

## Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá Estado de São Paulo - Brasil

Ofício	P	0429/0831-2018
DS/cm		

Guaratinguetá, 13 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 744, DE 12 DE ABRIL DE 2018**, o qual dispõe sobre a Aprovação das Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, relativas ao Exercício Financeiro de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara Em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP